

PEC pode estender mandatos de cinco prefeitos para dez anos

Prefeitos podem ficar 10 anos no poder com mudança na lei

Proposta de Emenda à Constituição prevê ampliar de quatro para seis anos tempo de permanência no cargo de quem se eleger em 2028

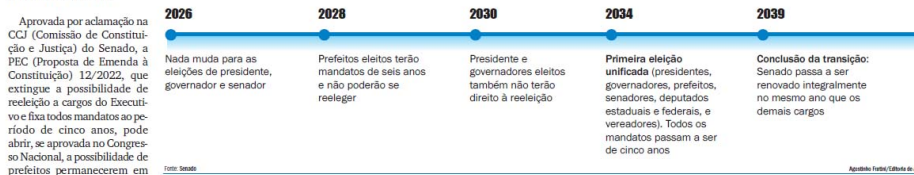
A PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 12/2022, que extingue a possibilidade de reeleição a cargos do Executivo e fixa todos mandatos no período de cinco anos, pode abrir, se aprovada no Congresso Nacional, a possibilidade de prefeitos permanecerem em seus cargos por uma década. No caso do Grande ABC, são cinco em condições de disputar a reeleição em 2028, podendo permanecer no comando de suas cidades até 2034. O motivo para essa distorção é a proposta de unificação das eleições municipais e gerais, que se revezam a cada dois anos no atual modelo eleitoral. A concomitância de todos os pleitos abre a brecha para que os mandatos de prefeitos a serem disputados em 2028 sejam de seis anos, ao invés dos tradicionais quatro. Somente assim seria possível a unificação das votações para presidente, governador, prefeito, senador, deputados federal e estadual e vereador em um único ano a partir de 2034.

PEC pode estender mandatos de cinco prefeitos para dez anos

Aprovada na CCJ do Senado, proposta prevê ampliar de quatro para seis anos tempo de permanência no cargo de quem se eleger em 2028

BRUNO COELHO
brunocoelho@dgabc.com.br

Próximas eleições a partir da PEC do fim da reeleição para executivo

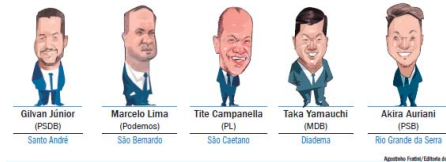


Aprovada por aclamação na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 12/2022, que extingue a possibilidade de reeleição a cargos do Executivo e fixa todos mandatos ao período de cinco anos, pode abrir, se aprovada no Congresso Nacional, a possibilidade de prefeitos permanecerem em seus cargos por uma década, em um primeiro momento. No caso do Grande ABC, são cinco em condições de disputar a reeleição em 2028, podendo permanecer no comando de suas cidades até 2034. O motivo para essa distorção ocorre por um dos pontos mais divergentes da PEC: a unificação das eleições municipais e gerais, que se revezam a cada dois anos no atual modelo eleitoral. A concomitância de todos os pleitos abre a brecha para que os mandatos de prefeitos a serem disputados em 2028 sejam de seis anos, ao invés dos tradicionais quatro. Somente assim seria possível a unificação das votações para presidente, governador, prefeito, senador, deputado federal, deputado estadual e vereador em um único ano a partir de 2034.

Eleitos em 2024 no Grande ABC, poderão disputar reeleição, em 2028, os prefeitos Gilvan Júnior (PSDB, Santo André), Marcelo Lima (Podemos, São Bernardo), Tite Campanella (PL, São Caetano), Taka Yamauchi (MDB, Diadema) e Akira Auriani (PSB, Rio Grande da Serra). Em um cenário da PEC 12/2022 virar realidade e os chefes do Executivo citados renovarem seus mandatos, o tempo à frente ao Paço chegaria a dez anos. Somente Mauá e Ribeirão Pires já possuem prefeitos reeleitos, com Marcelo Oliveira (PT) e Guto Volpi (PL), respectivamente. Nesses dois cenários, obrigatoriamente a população escolherá um sucessor para administrar a cidade e, com as normas previstas na

proposta à espera de votação no plenário do Senado, não teriam a reeleição como uma prerrogativa eleitoral. Para entrar em vigor, porém, a PEC precisa de três quintos dos votos em dois turnos nas duas casas no Congresso Nacional. No Senado são necessários 49 votos dos 81 senadores. Se passar no primeiro teste, a redação será encaminhada para a Câmara Federal, onde terá de alcançar apoio de 308 dos 513 parlamentares. As novas diretrizes teriam uma fase de transição para a unificação de todos os pleitos até 2039, quando a população escolheria de uma vez, três senadores, ao invés do modelo atual que alterna duas e uma

Prefeitos que podem alcançar 10 anos de mandatos, caso sejam reeleitos em 2028



vaga a cada quadriênio. Uma vez feita a adequação, o eleitor teria de votar em nove cargos em apenas um ano: presidente, governador, prefeito, três senadores, deputado federal, deputado estadual e vereador. Para as funções do Legislativo, como senador, deputados federal e estadual, e vereador, a reeleição segue permitida. Outra mudança destacada também recai sobre o Senado, com a redução de oito para cinco anos para cada eleição. Introduzida na Constituição Federal em 1997, durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, a possibilidade de reeleição aos cargos do Executivo passou a valer em 1998. No Grande ABC, entre 2000 e 2024, as sete cidades registram 20 casos de prefeitos reeleitos e dez que não tiveram êxito na tentativa de renovar os mandatos.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política Pagina: Capa + página 3